

**Procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando um posto de trabalho vago, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área da Motricidade Humana**

Aos 27 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, reuniram-se: Sofia Martins, Secretária Geral da AMRS, Filipa Bonita, Técnica Superior e Fábio Alexandre Campos Vicente, Técnico Superior, a primeira, Presidente, a segunda, 1.º Vogal efetivo e o terceiro, 2º Vogal efetivo do **Júri do procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando um posto de trabalho vago, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área da motricidade humana**, aberto por deliberação do Conselho Directivo da AMRS tomada na sua reunião de 15 de janeiro de 2018, para proceder à admissão das candidaturas recebidas e à Avaliação Curricular, única prova de seleção, nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Foi admitida a uma única candidatura ao presente procedimento concursal, que cumpre todos os requisitos exigíveis, nos termos do aviso OE201802/0146, publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da AMRS (n.º 4 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). -----

- Vitor Manuel Lopes Branco

Procedeu-se, então, à avaliação curricular do candidato, de acordo com os subcritérios previamente definidos pelo júri.-----

1. Habilitação literária ou profissional – Licenciatura em Motricidade Humana e Pós Graduação em Equitação com fins Terapêuticos – **4 valores**;
2. Percurso profissional – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Setúbal) de 2013 a 2016; Associação de Municípios da Região de Setúbal – Quinta Pedagógica de São Paulo, de outubro de 2013 até à presente data, com as funções caracterizadas no posto de trabalho a ocupar – **3 valores**;-----
3. Experiência profissional – Adquirida na AMRS, nas funções a desempenhar – **4 valores**;-----
4. Formação profissional – Formação teórico-prática “A Prática Psicomotora por Bernard Aucouturier; *Workshop* de sensibilização à Musicoterapia – som capaz de ser; *Workshop* Actividades Psicomotoras em Creche; Curso de Massagem Terapêutica Shiatsu-Seitai, Do In e Anma; *Workshop* Massagem para Bebés – **3 valores**;-----
5. Tempo de funções exercidas – **15 meses**, sem interrupção – **5 valores**.-----

**AC = (4+3+4+3+5) 19 valores**

Assim, nos termos do n.º 7 do art. 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o estabelecido no art. 21.º do Regulamento Interno da AMRS, o júri determina que se proceda à audiência do interessado, notificando-o por correio eletrónico, para, no prazo de 8 dias úteis, se pronunciar por escrito, querendo, juntando-se cópia da presente ata.-----

O processo de candidatura pode ser consultado na sede da AMRS, entre as 9:00h e as 12:00h e as 14:00h e as 17:00h.-----

Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Júri

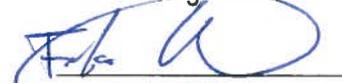
A Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Sofia Martins)

O 1.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Filipa Bonita)

O 2.º Vogal Efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Fábio Vicente)

